



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011460-93.2021.5.18.0010
AUTOR: CLAUDIA JUNIA VICENTE
RÉU: ATTACK MILITAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS

Certifico que, em 16 de maio de 2024 às 15:45, dirigi-me à Av Anhanguera, 4052, qd 70, It 21, Praça Botafogo, Leste Vila Nova, Goiânia-GO e realizei a PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

- 295 (duzentos e noventa e cinco) gorros estilo boné, em tecido brim ripstop, cor caqui, com bordado da logo dos Bombeiros. Segundo valor de venda passado pela própria exetutada, **avalio o bem em R\$ 85,00 cada.**

Total penhorado: R\$ 25.075,00.

Versão adaptada do original lavrado em diligência.

Realizada a penhora, deixei de nomear depositário, pois não houve quem aceitasse o encargo.

Certifico que intimei a parte executada acerca da penhora e da avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos destes atos, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o(a) Sr(a). Gabriela Alves Mendes, 036.604.211-45, vendedora, ficado de tudo ciente e recebido a contrafé.

Ante o exposto, devolvo o mandado, devidamente cumprido, permanecendo pronta para atender novas determinações.

GOIANIA/GO, 20 de maio de 2024

DANIELLE MENDES LISBOA
Oficial de Justiça Avaliador Federal